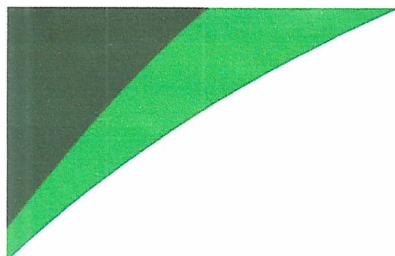




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS

Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, senhor JOAO BATISTA DE ALMEIDA, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
 - a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 3, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade;
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

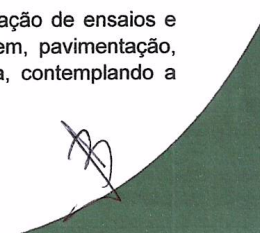
2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

- 2.1. Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.
- 2.2. Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no paço municipal.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Contratação de empresa especializada em estudo preliminar com realização de ensaios e elaboração de projetos executivos, geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, orçamento e plano de execução de obras para pavimentação asfáltica, contemplando a

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

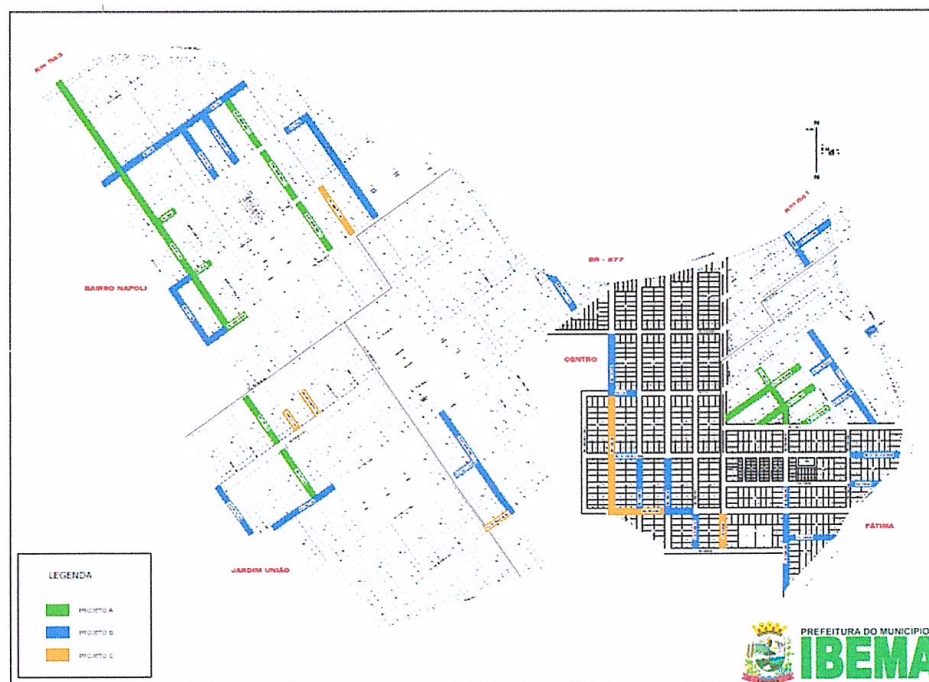




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

pavimentação de 96.988 m² conforme lista na prioridade A, B e C, que será realizado em diversas ruas do Município de Ibema/PR.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

PROJETO A

Item	Nome da Rua	Trecho	Coordenadas		Comp. Trecho (m)	Largura Pav. Asfáltica (m)	Área Pav. Asfáltica (m²)	Área Calçada pública (m²)
			Início	Final				
1	Rua Capanema Napoli	entre Rua Minas Gerais e Avenida Italo Gomes Napoli.	Lat. -25.115041° Long. -53.023203°	Lat. -25.106392° Long. -53.026917°	1.030,00	8,00	8.240,00	4.120,00
2	Rua Minas Gerais	entre Rua Capanema e Rua Francisco Beltrão	Lat. -25.115041° Long. -53.023203°	Lat. -25.114752° Long. -53.022406°	86,00	10,00	860,00	344,00
3	Rua Bahia	entre Rua Capanema e Rua Francisco Beltrão	Lat. -25.113279° Long. -53.023917°	Lat. -25.112995° Long. -53.023133°	86,00	10,00	860,00	344,00
4	Rua Goiás	entre Rua Capanema e Rua Francisco Beltrão	Lat. -25.111416° Long. -53.024666°	Lat. -25.111175° Long. -53.023883°	86,00	10,00	860,00	344,00
5	Rua Rene Gomes Napoli	entre Rua Minas Gerais e Rua Goiás	Lat. -25.113491° Long. -53.019127°	Lat. -25.109992° Long. -53.020640°	420,00	10,00	4.200,00	1.680,00
6	Rua Rene Gomes Napoli	entre Rua Goiás e Rua Pará	Lat. -25.108873° Long. -53.020732°	Lat. -25.108155° Long. -53.021504°	210,00	2 x 6,5 m com canteiro central de 3 metros	2.730,00	840,00
7	Rua Cascavel	entre Rua São Paulo e Avenida Nei Euirson Napoli	Lat. -25.120719° Long. -53.021561°	Lat. -25.119023° Long. -53.022312°	210,00	10,00	2.100,00	840,00
8	Rua Cascavel	entre Avenida Nei Euirson Napoli e Rua Estado do Rio.	Lat. -25.118863° Long. -53.022397°	Lat. -25.117178° Long. -53.023146°	210,00	10,00	2.100,00	840,00
9	Travessa Arapongas	entre Rua 7 de Setembro e Rua 24 de Maio.	Lat. -25.120318° Long. -53.005206°	Lat. -25.119714° Long. -53.005491°	80,00	10,00	800,00	320,00
10	Travessa Arapongas	entre Rua Ceará e Rua 7 de Setembro.	Lat. -25.121605° Long. -53.004872°	Lat. -25.120366° Long. -53.005147°	160,00	8,00	1.280,00	640,00
11	Rua 11 de Junho	entre Rua Ceará e Rua Rolândia.	Lat. -25.121464° Long. -53.005813°	Lat. -25.120607° Long. -53.003666°	246,00	8,00	1.968,00	984,00
12	Rua 7 de Setembro	entre Rua Maringá e Rua Rolândia.	Lat. -25.121022° Long. -53.006887°	Lat. -25.119938° Long. -53.003996°	326,00	10,00	3.260,00	1.304,00
13	Rua 19 de Dezembro	entre Rua Ceará e Rua Rolândia.	Lat. -25.121708° Long. -53.004229°	Lat. -25.121331° Long. -53.003339°	105,00	8,00	840,00	420,00
Total					3.255,00		30.098,00	13.020,00

(Assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

PROJETO B

Item	Nome da Rua	Trecho	Coordenadas		Comp. Trecho (m)	Largura Pav. Asfáltica (m)	Área Pav. Asfáltica (m²)	Área Calçada pública (m²)
			Início	Final				
1	Rua Pará	entre Cascavel e Rua Lino Beno Lenz	Lat. -25.109849° Long. -53.026287°	Lat. -25.107834° Long. -53.020694°	580,00	10,00	5.800,00	2.320,00
2	Rua Laranjeiras do Sul	entre Rua Pará e Rua Goiás	Lat. -25.108490° Long. -53.022337°	Lat. -25.110205° Long. -53.021623°	205,00	10,00	2.050,00	820,00
3	Rua Guaraniçu	entre Rua Pará e Rua Goiás	Lat. -25.108792° Long. -53.023181°	Lat. -25.110491° Long. -53.022457°	205,00	10,00	2.050,00	820,00
4	Rua Goiás	entre Rua Irati e Rua Lino Beno Lenz	Lat. -25.109294° Long. -53.019005°	Lat. -25.109571° Long. -53.019724°	80,00	10,00	800,00	320,00
5	Rua Irati	entre Rua Minas Gerais e Rua Goiás	Lat. -25.112857° Long. -53.017366°	Lat. -25.109263° Long. -53.018988°	430,00	10,00	4.300,00	1.720,00
6	Rua Bahia	entre Rua Capanema e Rua Cascavel	Lat. -25.113274° Long. -53.024010°	Lat. -25.113547° Long. -53.024712°	70,00	10,00	700,00	280,00
7	Rua Minas Gerais	entre Rua Capanema e Rua Cascavel	Lat. -25.115031° Long. -53.023243°	Lat. -25.115274° Long. -53.023970°	70,00	10,00	700,00	280,00
8	Rua Cascavel	entre Rua Bahia e Rua Minas Gerais	Lat. -25.113601° Long. -53.024713°	Lat. -25.115274° Long. -53.023970°	210,00	10,00	2.100,00	840,00
9	Rua Foz do Iguaçu	entre Avenida Nei Euirson Napoli e Rua São Paulo	Lat. -25.119748° Long. -53.024752°	Lat. -25.121357° Long. -53.024019°	194,00	10,00	1.940,00	776,00
10	Rua São Paulo	entre Rua Capanema e Rua Guaíra	Lat. -25.120507° Long. -53.020794°	Lat. -25.121377° Long. -53.023168°	258,00	10,00	2.580,00	1.032,00
11	Rua Rene Gomes Napoli	entre São Paulo e Rua Rio Grande do Sul	Lat. -25.119039° Long. -53.016643°	Lat. -25.122595° Long. -53.015085°	210,00	10,00	2.100,00	840,00
12	Rua Santa Catarina	entre Rua Rene Gomes Napoli e Rua Laranjeiras do Sul	Lat. -25.120792° Long. -53.015936°	Lat. -25.121077° Long. -53.016700°	86,00	10,00	860,00	344,00
13	Travessa Campo Mourão	entre Avenida Italo Gomes Napoli e Rua São Paulo	Lat. -25.115830° Long. -53.011871°	Lat. -25.116992° Long. -53.011409°	145,00	10,00	1.450,00	580,00
14	Rua Tapejara	entre Rua Maranhão e Rua Piauí	Lat. -25.117875° Long. -53.010180°	Lat. -25.119640° Long. -53.010551°	205,00	10,00	2.050,00	820,00
15	Rua Piauí	entre Rua Tapejara e Rua Cianorte	Lat. -25.119613° Long. -53.010535°	Lat. -25.119782° Long. -53.009722°	80,00	10,00	800,00	320,00
16	Rua Rio Grande do Norte	entre Rua Tapejara e Rua Cianorte	Lat. -25.121560° Long. -53.010900°	Lat. -25.121698° Long. -53.010062°	80,00	10,00	800,00	320,00
17	Rua Cianorte	entre Rua Pernambuco e Rua Rio Grande do Norte	Lat. -25.123461° Long. -53.010276°	Lat. -25.121777° Long. -53.010019°	188,00	10,00	1.880,00	752,00
18	Rua Jussara	entre Rua Pernambuco e Rua Rio Grande do Norte	Lat. -25.121920° Long. -53.009086°	Lat. -25.123602° Long. -53.009357°	188,00	10,00	1.880,00	752,00
19	Rua Pernambuco	entre Rua Jussara e Rua Paranavai	Lat. -25.121920° Long. -53.009086°	Lat. -25.123707° Long. -53.008567°	86,00	10,00	860,00	344,00
20	Rua Paranavai	entre Rua Pernambuco e Rua Sergipe	Lat. -25.123755° Long. -53.008533°	Lat. -25.124796° Long. -53.008688°	110,00	10,00	1.100,00	440,00
21	Rua Mandaguari	entre Rua Parailba e Rua Pernambuco	Lat. -25.123411° Long. -53.005276°	Lat. -25.124123° Long. -53.005415°	80,00	10,00	800,00	320,00
22	Rua Mandaguari	entre Rua Pernambuco e Perimental	Lat. -25.124324° Long. -53.005432°	Lat. -25.126614° Long. -53.005867°	265,00	10,00	2.650,00	1.060,00
23	Travessa Alagoas	entre Rua Mandaguari e Perimental	Lat. -25.125053° Long. -53.005511°	Lat. -25.125341° Long. -53.004011°	155,00	10,00	1.550,00	620,00
24	Rua Rio Grande do Norte	entre Rua Apucarana e Perimental	Lat. -25.122860° Long. -53.002922°	Lat. -25.123168° Long. -53.001220°	178,00	10,00	1.780,00	712,00
25	Rua Parailba	entre Rua Apucarana e Perimental	Lat. -25.123704° Long. -53.003073°	Lat. -25.123885° Long. -53.002136°	95,00	10,00	950,00	380,00
26	Rua Cambé	entre Rua 24 de Maio e Rua Ceará	Lat. -25.118911° Long. -53.003525°	Lat. -25.122047° Long. -53.002052°	388,00	10,00	3.880,00	1.552,00
27	Rua 25 de Agosto	entre Rua Rolândia e Rua Cambé	Lat. -25.120187° Long. -53.003728°	Lat. -25.119956° Long. -53.003085°	70,00	10,00	700,00	280,00
28	Rua 19 de Dezembro	entre Rua Rolândia e Rua Cambé	Lat. -25.121297° Long. -53.003201°	Lat. -25.121076° Long. -53.002543°	70,00	10,00	700,00	280,00
29	Rua 25 de Agosto	entre Rua Londrina e Perimental	Lat. -25.119361° Long. -53.001568°	Lat. -25.119230° Long. -53.001224°	42,00	10,00	420,00	168,00
30	Rua 21 de Abril	entre Rua Londrina e Perimental	Lat. -25.116310° Long. -53.003308°	Lat. -25.115825° Long. -53.001991°	145,00	10,00	1.450,00	580,00
31	Rua Londrina	entre Avenida Italo Gomes Napoli e Rua Primeiro de Maio	Lat. -25.115863° Long. -53.003552°	Lat. -25.116993° Long. -53.003072°	132,00	10,00	1.320,00	528,00
Total					5.300,00		52.250,00	20.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

PROJETO C

Item	Nome da Rua	Trecho	Coordenadas		Comp. Trecho (m)	Largura Pav. Asfáltica (m)	Área Pav. Asfáltica (m²)	Área Calçada pública (m²)
			Início	Final				
1	Rua Lino Beno Lenz	entre Bahia e Rua Minas Gerais	Lat. -25.111147° Long. -53.018126°	Lat. -25.112846° Long. -53.017381°	205,00	10,00	2.050,00	820,00
2	Rua Francisco Beltrão	entre Avenida Ney Euirson Napoli e Lote 10	Lat. -25.118266° Long. -53.020827°	Lat. -25.117648° Long. -53.021131°	88,00	10,00	880,00	352,00
3	Rua Capanema	entre Avenida Ney Euirson Napoli e Lote 12	Lat. -25.118547° Long. -53.021627°	Lat. -25.118032° Long. -53.021844°	68,00	10,00	680,00	272,00
4	Rua Rio Grande do Sul	entre Rua Laranjeiras do Sul e Avenida Nei Gomes Napoli	Lat. -25.122587° Long. -53.015148°	Lat. -25.122919° Long. -53.016007°	90,00	10,00	900,00	360,00
5	Rua Tapejara	entre Rua Piauí e Rua Pernambuco	Lat. -25.119689° Long. -53.010581°	Lat. -25.123343° Long. -53.011218°	405,00	10,00	4.050,00	1.620,00
6	Rua Pernambuco	entre Rua Tapejara e Rua Jussara	Lat. -25.123344° Long. -53.011151°	Lat. -25.123611° Long. -53.009487°	176,00	10,00	1.760,00	704,00
7	Avenida Maringá	entre Rua Pernambuco e Rua Sergipe	Lat. -25.123980° Long. -53.007513°	Lat. -25.124614° Long. -53.007666°	74,00	10,00	740,00	296,00
Total					1.106,00		11.060,00	4.424,00

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - Estão englobados como obrigações da empresa os seguintes serviços:

- Levantamento topográfico (Topografia)
- Ensaios (Sondagem com coleta a trado; Ensaio de caracterização; índices físicos; ISC/Expansão e CBR).
- Projeto geométrico,
- Projeto de terraplenagem,
- Projeto de drenagem,
- Projeto de pavimentação,
- Projeto de sinalização horizontal e vertical
- Memoriais descritivos
- Anotação de Responsabilidade técnica (ART)
- Fornecer arquivos em via digital, arquivo dwg
- Planilha de Preços e Orçamentos por ruas;
- Memória de Cálculo de Quantidades;

4.2 – A empresa deverá arcar com todos os custos envolvidos, de qualquer natureza.

5. Prazo de entrega:

A entrega deverá ser no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, após o recebimento da ordem de serviço e nota de empenho, sendo finalizado somente após a entrega e aceitação junto a secretária de planejamento da prefeitura.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

6. Forma de entrega:

Todos os serviços executados deverão obedecer às normas, especificações e recomendações nas leis, decretos, regulamentos e posturas a que abrange todas as exigências do Conselho Regional de Engenharia e de outros órgãos governamentais, nas esferas, federal, estadual e municipal, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como: normas de acessibilidade, bem como as normas técnicas direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato pertinente a cada tipologia de projeto, vigentes na data da proposta.

Impactos ambientais devem constar nos projetos assim como sua melhor solução para conter/evitar.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

Mínimo de 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238-1347.

Ibema, 14 de março de 2025

JOAO BATISTA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

A documentação deverá ser protocolada junto ao Município, endereçada ao Departamento de Licitações, a partir da publicação do edital até 09:00 horas do dia 14 de abril de 2025.

Os documentos serão analisados às 10:00 horas do dia 14 de abril de 2025.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 14 de março de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO**.

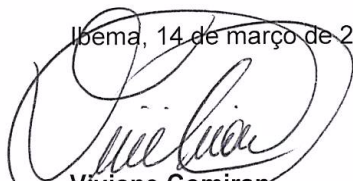
Data: 31/03/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 31/03/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 14 de março de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Fundamentação Jurídica: Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ibema, 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavaí, snº Centro
CEP: 85.478-000 IBEMA / PR
Fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Ibema, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer favorável pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2024, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
 - I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
 - II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
 - III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
 - IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
 - V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
 - VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
 - VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
 - VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
 - IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
 - X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
 - XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2024, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

Rua Paranaíba, nº Centro

CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibema, 12 de Março de 2025.

Luiz Narciso Talini

Luiz Narciso Talini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos membros:

CONSELHEIROS:	ASSINATURA
Eroilda Alves de Oliveira	<i>Eroilda Alves de Oliveira</i>
Mayara Thomé	
Diogo Gawlik	<i>Diogo Gawlik</i>
Mislaine da Silva	<i>Mislaine da Silva</i>
Lucimara de Lurdes Nadal	<i>Lucimara Nadal</i>
Soliane Alves de Andrade	<i>Soliane A. Andrade</i>
Ivone Felicita Arrosi Andrade	
Anielle Queiroz Bilski	<i>Anielle A. Bilski</i>
Iracela Correia Chimiloski	
Cecília Lezman	
Salete Terezinha Tartari	
Carmen do Nascimento	<i>Carmen do Nascimento</i>
Josefa Ribeiro	<i>Josefa Ribeiro</i>
Leocir Antonio Meznerovicz	<i>Leocir Antonio Meznerovicz</i>